



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BATERIAS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016, PROCESSO Nº 158/2016

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Gomes nº 790, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 20.649.395/0001-65 e Inscrição Estadual nº 529.013.596.110, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 101/2016** para **Registro de Preços nº 119/2016**, neste ato representada pela Proprietária, Sra. **DAIANE GENTILE MARANGONI**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 34.549.748-X SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 324.212.248-88, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis-SP., à Avenida dos Arnaldos nº 230, Jardim Santa Helena, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Baterias em geral, destinada aos veículos da Frota Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Vigilância em Saúde, Guarda Municipal Civil, Febom (Bombeiro) e Transporte**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 118/2016** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	35	PC	BATERIA DE 75 A 80 AMP. (Com manutenção) Dispositivo composto de um conjunto de células eletroquímicas que, quando carregadas eletricamente apresentam composição primordial do material ativos de suas placas positivas como sendo o dióxido de chumbo (PbO ₂) e de suas placas negativas como sendo o chumbo metálico (Pb), e o eletrólito, uma solução aquosa de ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄) podendo ou não estar	BATERAX	405,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			imobilizada na forma de gel ou absorvida no separador. É destinada ao arranque de motores a combustão e alimentação dos sistemas eletroeletrônicos de veículos automotores. Limitados a tensão de 12 Volts.		
2	19	PC	BATERIA 100 A 105 AMP. CAIXA ALTA (Com manutenção) Dispositivo composto de um conjunto de células eletroquímicas que, quando carregadas eletricamente apresentam composição primordial do material ativos de suas placas positivas como sendo o dióxido de chumbo (PbO ₂) e de suas placas negativas como sendo o chumbo metálico (Pb), e o eletrólito, uma solução aquosa de ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄) podendo ou não estar imobilizada na forma de gel ou absorvida no separador. É destinada ao arranque de motores a combustão e alimentação dos sistemas eletroeletrônicos de veículos automotores. Limitados a tensão de 12 Volts.	FORMAX	425,00
3	131	PC	BATERIA 60 AMP, PROCEDENCIA NACIONAL-1 (Com manutenção) Dispositivo composto de um conjunto de células eletroquímicas que, quando carregadas eletricamente apresentam composição primordial do material ativos de suas placas positivas como sendo o dióxido de chumbo (PbO ₂) e de suas placas negativas como sendo o chumbo metálico (Pb), e o eletrólito, uma solução aquosa de ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄) podendo ou não estar imobilizada na forma de gel ou absorvida no separador. É destinada ao arranque de motores a combustão e alimentação dos sistemas eletroeletrônicos de veículos automotores. Limitados a tensão de 12 Volts.	FORMAX	270,00
4	15	PC	BATERIA 45 AMP. (Com manutenção) Dispositivo composto de um conjunto de células eletroquímicas que, quando carregadas eletricamente apresentam composição primordial do material ativos de suas placas positivas como sendo o dióxido de chumbo (PbO ₂) e de suas placas negativas como sendo o chumbo metálico (Pb), e o eletrólito, uma solução aquosa de ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄) podendo ou não estar imobilizada na forma de gel ou absorvida no separador. É destinada ao arranque de motores a combustão e alimentação dos sistemas eletroeletrônicos de veículos automotores. Limitados a tensão de 12 Volts.	BATERAX	220,00
5	19	PC	BATERIA 100 A 105 AMP. CAIXA BAIXA (Com manutenção) Dispositivo composto de um conjunto de células eletroquímicas que, quando carregadas eletricamente apresentam composição primordial do material ativos de suas placas positivas como sendo o dióxido de chumbo (PbO ₂) e de suas placas negativas como sendo o chumbo metálico (Pb), e o eletrólito, uma solução aquosa de ácido sulfúrico (H ₂ SO ₄) podendo ou não estar imobilizada na forma de gel ou absorvida no	FORMAX	510,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			separador. É destinada ao arranque de motores a combustão e alimentação dos sistemas eletroeletrônicos de veículos automotores. Limitados a tensão de 12 Volts.		
OBS.: BATERIAS SEM DEVOLUÇÃO DE CASCO.					

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 118/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 101/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 22 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: